



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022  
DISPENSA Nº 007/2022**

**CONTRATADA: CV MULTIVARIEDADES**

**CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20**

**ENDEREÇO: RUA LAGO AZUL, Nº 013, CENTRO, IRARÁ/BA.**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

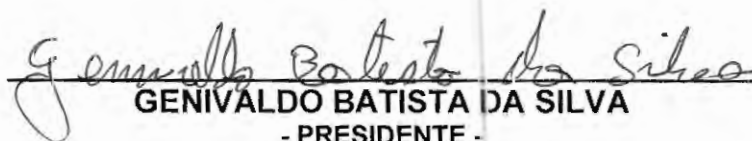
**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL**

**Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL**

**Elemento. 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E PERIFERICOS, CONFIGURAÇÕES DE SOFTWARES, TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNER, PROJETORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE INTERNET E MAQUINAS DESTE PODER.**

**SOLICITADO EM: 09/02/2022**

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
Casa da Cidadania



**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

<b>UNIDADES SOLICITANTES:</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>RESPONSÁVEIS:</b> GENIVALDO BATISTA DA SILVA
---	--

**Senhor Presidente,**  
Vimos Solicitar de Vossa Excelência, a abertura de Processo Administrativo de Despesa para prestação serviços informática

**OBJETO:** PREPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E PERIFERICOS, CONFIGURAÇÕES DE SOFTWARES , TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNER, PROJETORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE INTERNET E MAQUINAS DESTE PODER.

**TIPO:** DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**CUSTO GLOBAL:** Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 13.145,00(TREZE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL  
Ativ. / Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Irará/BA, 09/02/2022

Pablo Luciano Pereira de Almeida  
Contador  
CRC/BA 23.447

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:** Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de:

(x) Dispensa de licitação; ( ) Inexigibilidade de Licitação ( ) Abertura de Carta Convite;  
( ) Tomada de Preços; ( ) Concorrência ( ) Pregão

Irará/BA, 09/02/2022

Silvana Alves Cerqueira Souza  
Membro

Elayne Ferreira Bomfim  
Membro

Moníca Pereira da Silva  
Membro

**DISPOIBILIDADE FINANCEIRA**

Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.

Irará/BA, 09/02/2022

Silvana A. de Cerqueira Sousa  
DIRETOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

DISPENSA Nº 007/2022

## PARECER JURÍDICO

### I - RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa CV MULTIVARIEDADES, especializada na prestação de serviços de formatação, limpeza, instalação de programas e periféricos, configurações de softwares, troca de peças, instalação de impressoras, scanner, projetores, manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e máquinas deste Poder.

### II - MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

Praça Presidente Tancredo Neves nº. 120 - Centro

Cep: 44255 000 - Irará Bahia (75) 3247 2294 E-mail: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



### III - Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 09 de fevereiro de 2022.

*Angela Gonçalves Ferreira dos Reis.*  
ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS

ADVOGADA

OAB/BA Nº 21.712



Irará, 09 de fevereiro de 2022.

**PARECER**

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 007/2022, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a CV MULTIVARIEDADES.

**ESPECIFICAÇÃO:** Despesa empenhada referente a contratação da empresa CV MULTIVARIEDADES, especializada na prestação de serviços de formatação, limpeza, instalação de programas e periféricos, configurações de softwares, troca de peças, instalação de impressoras, scanner, projetores, manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e máquinas deste Poder.

**CONCLUSÃO:**

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.

  
-----  
**IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA**  
Controladora Interna



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PROCESSO DISPENSA Nº 007/2022  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS).

Irará/BA, 09/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará • Bahia  
*Casa da Cidadania*



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

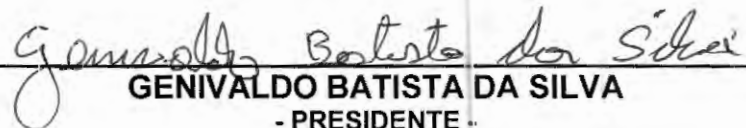
O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

### RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de CV MULTIVARIEDADES, inscrito no CNPJ/CPF: 36.070.021/0001-20.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 09/02/2022

  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 007/2022**

**PROPONENTE: CV MULTIVARIEDADES**

**OBJETO:** PREPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E PERIFERICOS, CONFIGURAÇÕES DE SOFTWARES, TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNER, PROJETORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE INTERNET E MAQUINAS DESTE PODER.

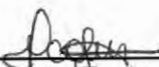
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS)

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 09/02/2022

  
\_\_\_\_\_  
**Caroline Galindo de Jesus**  
**Diretora de Administração e Finanças**

**DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

CNPJ: 13.226.238/002-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**ANEXO I**

Nº Processo :	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
010/2022	007/2022	09/02/2022	SERVIÇO	R\$ 11.000,00
Secretaria/Departamento:			Responsável:	
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			GENIVALDO BATISTA DA SILVA	

Justificativa:

**PREPrestação de serviços de formatação, limpeza, instalação de programas e periféricos, configurações de softwares, troca de peças, instalação de impressoras, scanner, projetores, manutenção preventiva e corretiva na rede de internet e máquinas deste poder.**

Dotação:

**Unid. / Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL**

**Ativ. / Proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E APOIO TÉCNICO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Elemento 3.3.9.0.39.00- OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

**Irará - BA, 09/02/2022**

**Caroline Galindo de Jesus**  
**Diretora de Administração e Finanças**



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 007/2022**

**PROPONENTE: CV MULTIVARIEDADES**

**OBJETO:** PREPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E PERIFÉRICOS, CONFIGURAÇÕES DE SOFTWARES, TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS, SCANNER, PROJETORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REDE DE INTERNET E MAQUINAS DESTE PODER.

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.000,00(ONZE MIL REAIS).

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.  
(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdelirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdelirara@hotmail.com)



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*

Irará/BA, 09/02/2022

\_\_\_\_\_  
Caroline Galindo de Jesus  
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81  
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.  
(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)

**CV Multivariadaes**

END.: Rua Lago azul, Nº 13 –  
Centro, Loteamento Caribé,  
Irará – BA  
CEP: 44255-000  
CNPJ: 36.070.021/0001-20  
TEL: (75) 98247-7023

**PROPOSTA DE PREÇOS****À CAMARA DE VEREADORES, IRARÁ - BA****Ao Departamento de Compras,**

DESCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	
<b>OBJETO:</b> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E PERIFÉRICOS, CONFIGURAÇÃO SOFTWARE, TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, PROJETORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO NA REDE DE INTERNET, NAS MAQUINAS DESTE PODER, DURANTE O EXERCÍCIO 2022.	
<b>QUANT.</b>	11 MESES
<b>VALOR UNIT.</b>	R\$ 1.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 11.000,00

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nenhum acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

Local e data **IRARÁ-BA, 01 de FEVEREIRO de 2022**

MULTIVARIADAES

CLAUDIO VINICIUS  
AMORIM DE JESUS  
05330802580:3607  
0021000120

Assinado de forma digital por CLAUDIO VINICIUS  
AMORIM DE JESUS 05330802580:36070021000120  
DN: c=BR, st=BA, l=IRARÁ, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CNPJ/A1, ou=11 BLM CERTIFICADORA,  
ou=Videoconferencia, ou=12024778000110,  
cn=CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS  
05330802580:36070021000120  
Dados: 2022.02.22 14:03:10 -03'00'

Responsável pela empresa e carimbo

**36.070.021/0001-20**

Claudio Vinicius Amorim de Jesus  
RuaLagoAzul n°13 CEP 44255-000  
Centro Irará Bahia

**CV MULTI VARIADAES LTDA**

CNPJ: 36.070.021/0001-20  
RUA LAGO AZUL, 13 – CENTRO  
Irará-Bahia



## DADOS DO CLIENTE

IRARA CAMARA DE VEREADORES  
PC MARIA BACELAR, Nº 120 – CENTRO  
IRARÁ - BA - CEP: 44255-000  
CONTATO: (075) 3247-2294



## ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E PERIFÉRICOS, CONFIGURAÇÃO SOFTWARE, TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, PROJETORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO NA REDE DE INTERNET, NAS MAQUINAS DESTE PODER, DURANTE O

EXERCICIO 2022.

QUANT. 11 MESES

VALOR UNIT. R\$ 1.215,00

VALOR TOTAL. R\$ 13.365,00

Estes valores apresentados são preços finais, não cabendo nem um acréscimo podendo ser reajustados em consonância com a política econômica nacional para o setor, e em caso de contratação esta empresa se compromete a atender as exigências da legislação em vigor, em especial a lei de licitações e contratos.

IRARÁ - BA, 01 de FEVEREIRO de 2022

Local e data

*Dedinaldo de Sá Silva*

Solução em Impressão

Responsável pela empresa e carimbo



TOTAL PRINT SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

CNPJ: 31.334.811/0001-52

Rua Rui Barbosa, Nº 13, Centro - Cep: 44255-000 - Irarará-BA

Tel.: (75) 98112-8818



PROPOTA COMERCIAL

DESIGNADO A CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ -- BAHIA,  
AO SETOR RESPONÁVEL.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO, LIMPEZA, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS E PERIFÉRICOS, CONFIGURAÇÃO SOFTWARE, TROCA DE PEÇAS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORA, SCANNER, PROJETORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E MANUTENÇÃO NA REDE DE INTERNET, NAS MAQUINAS DESTE PODER, DURANTE O EXERCICIO 2022.	
QUANT.	11 MESES
VALOR UNIT.	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL.	R\$ 13.750,00

ESTES VALORES APRESENTADOS SÃO PREÇOS FINAIS, NÃO CABENDO NENHUM ACRÉSCIMO PODENDO SER REAJUSTADOS EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA ECONÔMICA NACIONAL PARA O SETOR, E EM CASO DE CONTRATAÇÃO ESTÁ EMPRESA SE COMPROMETE A ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, EM ESPECIAL A LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

IRARÁ - BA, 01 de FEVEREIRO de 2022

LOCAL E DATA

42.132.777/0001-50  
ALBERLAN VENAS DA PAZ  
Rua da Mangabeira, Nº 444,  
Centro - Cep: 44.255-000  
Irará-Bahia

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA E CARIMBO

**AV. TECINFORMATICA & TECNOLOGIA**  
**CNPJ: 42.132.777/0001-50**  
**Rua da Mangabeira, Nº 444, Centro - Cep: 44.255-000, IRARÁ-BA**  
**Tel.: (75) 98127-9906**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B  
A

NOME  
CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
1493303597 SSP BA

CPF  
053.308.025-80

DATA NASCIMENTO  
09/07/1992



FILIAÇÃO  
CLAUDIO PEREIRA DE JESUS  
VIVIANE DE AMORIM

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB. AD.

Nº REGISTRO  
05630763720

VALIDADE  
07/12/2025

1ª HABILITAÇÃO  
01/11/2012

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1856709508

OBSERVAÇÕES  
EAR

*Claudio Vinicius Amorim de Jesus*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO  
04/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00843161480  
BA510775630

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



1856709508



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **C V MULTI VARIEDADES LTDA**  
CNPJ: **36.070.021/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta e indireta e vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:17 do dia 25/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2022.

Código de controle da certidão: **A886.07ED.C4FA.9E80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20220448283

RAZÃO SOCIAL	
C V MULTI VARIEDADES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.753.025	36.070.021/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/01/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Irará**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**  
Praça Pres. Tancredo Neves, 120  
Centro - Irará - BA CEP: 44255-000  
CNPJ: 13.626.205/0001-29



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000355/2021.E

Nome/Razão Social: **C V MULTI VARIEDADES LTDA**  
Nome Fantasia:  
Inscrição Municipal: **5401367** CPF/CNPJ: **36.070.021/0001-20**  
Endereço: **RUA RUA LAGO AZUL, 13 CASA**  
**CENTRO IRARÁ - BA CEP: 44255-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 28/12/2021 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/03/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600006577100000001724090000355202112286**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://irara.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.070.021/0001-20

**Razão Social:** C V MULTI VARIEDADES LTDA

**Endereço:** R LAGO AZUL 13 CASA / CENTRO / IRARA / BA / 44255-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2022 a 01/03/2022

**Certificação Número:** 2022013114430912327107

Informação obtida em 09/02/2022 12:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.070.021/0001-20  
Certidão n°: 2771743/2022  
Expedição: 24/01/2022, às 08:54:02  
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.070.021/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Câmara de Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 009/2022

**Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BA e a EMPRESA CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.238/0001-81, com sede à Praça Presidente Tancredo Neves, 120, Centro, Irará, Estado da Bahia, neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Genivaldo Batista da Silva, inscrito no CPF sob o nº 971.735.255-00 e RG nº 06897673 90 – SSP/BA, residente e domiciliado na Fz. Varzea, 15, município de Irará-Bahia, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa CV MULTIVARIEDADES, com endereço à Rua Lago Azul, 13, Casa, Centro, Irará – Bahia, CEP 44.255-000, inscrita no CNPJ sob o nº **36.070.021/0001-20**, nesse ato representada pelo Sr. **Cláudio Vinicius Amorim de Jesus**, portador do RG nº 14.933.035-97 e inscrito no CPF sob o nº 053.308025-80, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviço, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 010/2022, Dispensa de Licitação nº. 007/2022, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:** Serviços de formatação, limpeza, instalação de programas e periféricos, configuração software, troca de peças, instalação de impressora, scanner, projetores, manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção na rede de internet, nas máquinas deste poder, durante e exercício 2022.

### **CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Integram o presente Contrato o Processo Administrativo nº 010/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, com a proposta da **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

O Regime de execução deste contrato é direto por preço global.

### **CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 O presente contrato tem o valor global de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), que será pago em 11 (onze) parcelas, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), parcelas, mediante requisição da prestação de serviços, conforme emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável;

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



4.2 O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, 11 (onze) parcelas, após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

4.4 O preço global a ser pago à CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente instrumento se inicia em de 09 de fevereiro de 2022, com termino em 31 de dezembro de 2022. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

**Parágrafo Único** – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS**

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

#### **CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01

Projeto/atividade: 2001

Elemento de despesa: 3190.39.00

Fonte: 0

#### **CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.



9.2 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª – DA RECISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

#### **CLAUSULA 12ª – DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;



**Parágrafo primeiro** -- O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

#### **CLAUSULA 13ª - DA LEGISLAÇÃO**

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

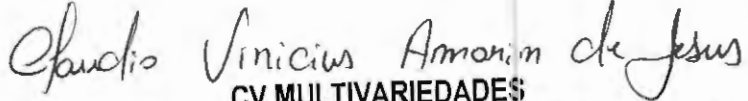
**CLÁUSULA 14ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Irará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (quatro) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irará/BA, 09 de fevereiro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BA  
Genivaldo Batista da Silva  
CONTRATANTE

36.070.021/0001-20  
Claudio Vinicius Amorim de Jesus  
Rua Lago Azul, nº 13, CEP: 44255-000  
Centro - Irará - Bahia

  
CV MULTIVARIEDADES  
CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS - CNPJ: 36070021000120

CONTRATADA



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
Casa da Cidadania



**Testemunhas:**

1. Silviana A. de Cerqueira Sousa  
RG. 13.822.375-02 SSP/BA

2. Monica Pereira da Silva Cupertino  
RG. 1299409849 SSP/BA

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato N°009-** Serviços de formatação, limpeza, instalação de programas e periféricos, configuração software, troca de peças, instalação de impressora, scanner, projetores, manutenção preventiva, manutenção corretiva e manutenção na rede de internet, nas máquinas deste poder, durante e exercício 2022.

**Dotação orçamentária:**

Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL

Atv/proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento. 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERÇ. - PESSOA JURIDICA

**Empresa Contratada:** CV MULTIVARIEDADES 36070021000120

**Contratante:** Câmara de Vereadores de Irará

**Vigência:** 09 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022.

**Assinantes:** GENIVALDO BATISTA DA SILVA -Vereador -Presidente

**Contratado:** CV MULTIVARIEDADES CLAUDIO VINICIUS AMORIM DE JESUS-

CNPJ:36070021000120

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.  
(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)

1